



Imprensa Oficial da Estância Hidromineral de Serra Negra

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Sexta-Feira, 29 de fevereiro de 2008 - Ano II - Nº 091

Escola Especial recebe adaptações para melhor atender os alunos

A secretaria de Obras iniciou na semana passada a remodelação e adaptação dos sanitários da Escola Especial Prof^a. Olga de Souza Vichi, localizada no bairro dos Macacos. O objetivo é garantir acessibilidade e conforto aos alunos com deficiência ou mobilidade reduzida que se utilizam dos serviços prestados pela Prefeitura. O investimento é de R\$ 14.966,07.

Este ano de 2008, a Escola conta com aproximadamente 60 alunos. Atividades como natação, informática e curso de artesanato são

oferecidas gratuitamente. De acordo com a diretora, a secretaria municipal da Educação também implementou um novo projeto denominado 'Reabilitação psicossocial

para crianças com necessidades educacionais especiais' para auxiliar os professores, pais e os próprios alunos. O projeto disponibilizará duas psicólogas todos os dias a partir da próxima segunda-feira, 3. Além disso, a Escola também vai contar com assessoria em educação especial, oferecida por uma profissional especializada, que irá fazer um planejamento adaptado para melhorar o atendimento individual e coletivo.

O principal objetivo da secretaria da Educação é a inclusão social e por isso promove eventos, exposições, apresentações ao público e outras atividades que permitem que a convivência em sociedade faça parte de suas vidas.

Atividades de promoção da saúde da mulher iniciam-se nesta segunda-feira

página 8



PAT oferece vagas para

Babá
Cabeleireira
Caseiro
Cortador de roupas
Costureira de overloque, reta e galoneira
Nutricionista
Assistente de vendas
Auxiliar de autoelétrica

Os interessados devem comparecer ao Posto de Atendimento ao Trabalhador, na rua José Bonifácio, 283, Centro, munidos de RG e Carteira de Trabalho.

**ATOS OFICIAIS
DO EXECUTIVO E
DO LEGISLATIVO**

**Leia nas páginas
internas**

Projeto Guri tem vagas para 2008

O Projeto Guri está com inscrições abertas para novas turmas. Elas podem ser realizadas todas as quartas e sextas-feiras na sede do projeto. A idade para participar é de 08 a 18 anos e é preciso levar o RG e comprovante de residência.

O Projeto Guri, situado à rua José Bonifácio, 347 (Sede da Societá), oferece cursos gratuitos de violão e cavaquinho e não é necessário ter instrumento. As aulas são todas quartas e sextas-feiras das 13h às 17h.

Em março os alunos do Projeto irão se apresentar para os serranos e turistas. O Projeto Guri é uma atividade que oferece a jovens e crianças o acesso à cultura musical, uma vez que este aprendizado não faz parte do currículo das escolas públicas. Também trabalha com a formação de orquestras-escola, corais e grupos musicais e é uma oportunidade para que possam pensar, criar, agir e viver em sociedade, utilizando a música como multiplicador da educação e cultura.

Centro de Convenções recebe pintura externa

A secretaria municipal de Obras iniciou a pintura externa do Centro de Convenções Circuito das Águas. A cor amarela dará lugar ao azul escolhido para execução do serviço. A Prefeitura está inves-

deral, que investiu aproximadamente R\$ 160 mil em iluminação de grande potência, o que garantiu mais segurança e amplo destaque do prédio.

De acordo com o secretário da pasta, haverá reparos de pintura também na área interna. A previsão é que dentro de 30 dias os serviços sejam concluídos. O objetivo é adequar o local para que eventos possam ser trazidos para Serra Negra. A Prefeitura tem se preocupado em adequar o



Centro de Convenções e vem pleiteando recursos para sua recuperação. O último pedido foi feito junto à Ministra do Turismo, Marta Suplicy, na ordem de R\$ 500 mil.

APRECESP terá reunião em Serra Negra

Está agendada para os dias 14 e 15 de março a primeira reunião de trabalho da nova diretoria da Associação das Prefeituras Cidades Estâncias do Estado de São Paulo. O evento acontecerá em um hotel da cidade e deverá reunir os 67 prefeitos e representantes do turismo das estâncias paulistas. Na ocasião, a primeira dama e tam-

bém presidente do Fundo Social de Solidariedade irá realizar um *city-tour* em alguns pontos turísticos e um passeio no comércio com as primeiras damas que acompanharão os prefeitos. A pauta de discussão ainda está sendo definida. O prefeito municipal é vice-presidente da entidade e será o anfitrião do encontro.

Prefeito participa de novo encontro com Ministra

Marta Suplicy disse que pretende lançar programa voltado ao idoso em Serra Negra

Em nome da APRECESP, o prefeito municipal e o restante da diretoria da entidade estiveram em São Paulo na última segunda-feira, 25, para uma audiência com a Ministra do Turismo Marta Suplicy. O objetivo do encontro foi solicitar a liberação dos recursos de infra-estrutura e sinalização para as estâncias que estão com projetos no Ministério do Turismo e a liberação prévia da chave da nova entidade, cujos trâmites para a concessão da nova sede da associação no centro de São Paulo estão em fase de finalização. Além disso, também foi pleiteado a revitalização das estradas e placas específicas de sinalização e que mais estâncias entrem no programa Viaja Mais Melhor Idade. Na ocasião, os prefeitos fizeram um convite à Ministra para que ela conheça de perto os 67 municípios balneários, climáticos, hidrominerais e turísticos do Estado de São Paulo.

Marta alertou que um dos

próximos grandes eventos do Ministério do Turismo será o lançamento do programa Hotel dos Idosos, em que serão disponibilizados descontos em hotéis para a 3ª Idade. O projeto prevê que de março a setembro deste ano, aproximadamente 2.500 hotéis, com mais ou menos 7 mil leitos, abracem esta nova causa em favor dos idosos brasileiros. Ela irá sugerir à Presidência da República para realizar o evento de lançamento em uma das estâncias e, como nome imediato, pensou em Serra Negra. O prefeito municipal imediatamente colocou a cidade à disposição.

As ações de promoção e divulgação das cidades como, por exemplo, a criação do primeiro jornal das Estâncias Paulistas e a elaboração do vídeo institucional da APRECESP, foram apresentadas à Ministra, que elogiou a iniciativa da nova diretoria e incentivou o envio de projetos ao seu Ministério.

Festival de Bandas foi transferido para maio

A secretaria Estadual de Cultura decidiu transferir o I Festival de Bandas que aconteceria entre os dias 14 e 23 de março em Serra Negra. A nova data será 17 a 25 de maio próximo. A mudança se deve ao fato de que muitos conjuntos

sinfônicos e outros ícones da música e da regência não estão com a agenda disponível para o momento, o que prejudicaria o evento. Desta forma, o Festival irá acontecer na data citada, coincidindo com o feriado de Corpus Christi.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

Praça John Kennedy, S/Nº - Centro - CEP 13930-000
tel.: (19) 3892-9600

e-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br

Tiragem: 2.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob nº 08 pg.16/17-livro B1

Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro Ltda.

Jornalista Responsável: Carina de Godoi - MTB 47.588

Redação: Carina Godoi

Repórter Fotográfico: Carlos Alberto Salomão

Diagramação/Editoração eletrônica: Ronaldo Tikhomiroff

Secretaria Municipal de Governo

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 3.516 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008

(Autoriza reforço de dotação do orçamento vigente)

PAULO ROBERTO DELLA GUARDIA SCACHETTI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 3.014 de 26 de dezembro de 2007,

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais), para reforço das dotações orçamentárias, a saber:

- 11 339039 041220002 2 002 – Outros serv. terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 85.000,00
- 41 339036 123670008 2 007 – Outros serv. terceiros – Pessoa Física R\$ 4.000,00
- 41 339039 123650008 2 008 – Outros serv. terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00
- 71 339039 041220004 2 013 – Outros serv. terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 27.000,00

Total R\$ 146.000,00

ARTIGO 2º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

- 41 339039 123670008 2 007 – Outros serv. terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 4.000,00
- 41 339032 123650008 2 008 – Material de distribuição gratuita R\$ 6.000,00
- 61 339091 041230017 0 001 – Sentenças Judiciais R\$ 85.000,00
- 61 999999 999990999 9 999 – Reserva de Contingência R\$ 51.000,00

Total R\$ 146.000,00

ARTIGO 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 19 de fevereiro de 2008.

PAULO ROBERTO DELLA GUARDIA SCACHETTI
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

RODRIGO COVIELLO PADULA
- Secretário -

DECRETO Nº. 3.517 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008

(Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar)

PAULO ROBERTO DELLA GUARDIA SCACHETTI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 3.017 de 19 de fevereiro de 2008,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para reforço da dotação orçamentária, a saber:

- 201 449052 101031001 2 001 – Equipamento e material permanente R\$ 70.000,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias, abaixo:

- 201 449051 101031001 1 001 – Obras e instalações R\$ 30.000,00
- 201 339036 101031001 2 001 – Outros serv. terceiros – P. Jurídica R\$ 40.000,00

Total R\$ 70.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 19 de fevereiro de 2008.

Paulo Roberto Della Guardia Scachetti
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Rodrigo Coviello Padula
- SECRETÁRIO -

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra De 25/02/08.

Homologando o procedimento de licitação referente ao **Pregão Presencial nº 003/2008** do tipo menor preço, cujo objeto é o fornecimento parcelado de diversos gêneros alimentícios a serem utilizados no preparo da merenda dos alunos da rede de ensino do município, autorizando a lavratura dos respectivos contratos.

Despacho do Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra De 25/02/08.

Homologando o procedimento de licitação referente ao **Pregão Presencial nº 004/2008** do tipo menor preço, cujo objeto é o fornecimento parcelado de diversos produtos e materiais de limpeza a serem utilizados no preparo da merenda dos alunos da rede de ensino do município, autorizando a lavratura dos respectivos contratos.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 003/2008.

Contratante – Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra
Contratado – Comercial João Afonso Ltda, Unicestas Comercio de Alimentos Ltda, Sustentare Produtos Alimentícios Ltda, Alnutri Alimentos Ltda e Mercantil Paulista 250 Ltda.

Objeto – Aquisição parcelada de diversos gêneros alimentícios a serem utilizados no preparo da merenda dos alunos da rede de ensino do município.
Valor – R\$ 31.698,60 - R\$ 31.897,45 - R\$ 15.120,00 - R\$ 9.500,00 - R\$ 17.234,00

Prazo – Até o final da reserva (previsão para 06 meses).

Data da assinatura – 25/02/08.

Pregão Presencial nº 004/2008.

Contratante – Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra
Contratado – SJ Comercial Ltda, King Limp Comercio de Produtos de Limpeza Ltda e ML da Silveira - ME

Objeto – Aquisição parcelada de diversos produtos e materiais de limpeza a serem utilizados no preparo da merenda dos alunos da rede de ensino do município.

Valor – R\$ 4.267,00 – R\$ 17.696,00 – R\$ 17.718,50

Prazo – Até o final da reserva (previsão para 06 meses).

Data da assinatura – 25/02/08.

Procure o Banco do Povo Paulista



3842-2678

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e oito, às 19:40h, a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, realizou em sua sede, localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário s/nº, Centro de Convenções "Circuito das Águas", nesta cidade, sob a Presidência do Vereador Marcos Teseu Bailão Testa, e secretariando os trabalhos o Vereador Charles Lolli, sua 2ª Sessão Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, com a presença dos Vereadores: Celso Bueno Corchetti, Charles Lolli, Deoclécio Anghinoni, Fátima do Rosário Gianotti, Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, João Alcides Dei Santi, Marcos Teseu Bailão Testa, Maria Aparecida Bento Postali e Mário Roberto Vitale Júnior. Havendo número Regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a sessão e convidou a todos, para juntos, rezarem o Pai-Nosso. Passou-se em seguida ao EXPEDIENTE: foram lidas, discutidas, votadas e aprovadas, por unanimidade, as seguintes atas: I – ata da 1ª sessão ordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2.008; II – ata da 1ª sessão extraordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2.008. Em seguida, passou-se ao EXPEDIENTE DO EXECUTIVO: Ofício nº 118/2008: - em resposta ao Ofício nº 1219/2007, sendo apresentadas as informações solicitadas sobre os Conselhos Municipais. Ofício nº 126/2008: - que solicita a concessão de prazo adicional de 30 (trinta) dias, para o encaminhamento dos documentos solicitados através do requerimento nº 531/2007, de autoria do Vereador Deoclécio Anghinoni. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. EXPEDIENTE DE DIVERSOS: de início, o Excelentíssimo Senhor Presidente, Vereador Marcos Teseu Bailão Testa, fez comunicações de interesse geral e, em seguida, pelo Secretário da Mesa, Vereador Charles Lolli, foi proferida leitura Ofício nº 26/08, do SERPREV – que encaminhou cópia da Avaliação Atuarial do SERPREV, referente ao exercício de 2.007, objetivando o dimensionamento dos custos para a manutenção do SERPREV (FRAP). Logo após, foi proferida a leitura das correspondências recebidas no período compreendido entre 12 a 18 de fevereiro de 2.008. Todos os documentos ficaram à disposição dos Nobres Vereadores junto à Mesa Diretora. MENSAGENS E PROJETOS DO EXECUTIVO: Mensagem nº 03/2008, que encaminha projeto de lei nº 09, de 13 de fevereiro de 2.008, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar. INDICAÇÕES: Indicação nº 018/2008, de autoria do Vereador Mário Roberto Vitale Júnior, que indica ao Sr. Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de construir 02 (duas) quadras de tênis na Praça Sesquicentenário. Indicação nº 019/2008, de autoria do Vereador Celso Bueno Corchetti, que indica ao Sr. Prefeito Municipal, para que verifique as possibilidades de disponibilizar Guardas Municipais para coordenarem/agilizarem a fluência do trânsito nos principais cruzamentos do centro de nossa cidade, durante os horários de maior movimento. Indicação nº 020/2008, de autoria do Vereador Celso Bueno Corchetti, que indica ao Sr. Prefeito Municipal, para que verifique as possibilidades de disponibilizar pelo menos um Guarda Municipal para realizar a segurança e vigilância da Igreja Matriz de Nossa Senhora do Rosário, nos horários em que a Igreja permaneça aberta para visitação, durante o período diurno. Indicação nº 021/2008, de autoria do Vereador Celso Bueno Corchetti, que indica ao Sr. Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de colocar placas de sinalização com a indicação PARE, faixa de pedestres e demais sinalizações necessárias, no perigoso cruzamento da Rua Miguel da Cunha Filho com a Rua Catorze de Julho. Indicação nº 022/2008, de autoria do Vereador Celso Bueno Corchetti, que indica ao Sr. Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de colocar placas de sinalização com a indicação PARE, faixa de pedestres e demais sinalizações necessárias, no cruzamento da Rua Ipojuca com a Rua Miguel da Cunha Filho. Indicação nº 024/2008, de autoria do Vereador Celso Bueno Corchetti, que indica ao Sr. Prefeito Municipal, para que verifique as possibilidades de realizar uma melhor sinalização de trânsito no perigoso cruzamento da Rua dos Expedicionários com a Avenida João Gerosa. Indicação nº 025/2008, de autoria do Vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, que indica ao Sr. Prefeito Municipal, para que verifique as possibilidades de providenciar a colocação de uma lixeira na Rua Saldanha Marinho, esquina com a Rua José Bonifácio. Indicação nº 026/2008, de autoria da Vereadora Fátima do Rosário Gianotti, que indica ao Sr.

Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de invocar nos termos da lei nº 2711/2002, a limpeza do terreno que fica ao lado do número 211 da Rua Antonio Pedro Fioravante, localizada no Refúgio da Serra, pois o local está servindo para proliferação de animais peçonhentos. Indicação nº 027/2008, de autoria da Vereadora Fátima do Rosário Gianotti, que indica ao Sr. Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de colocar redutor de velocidade (lombadas/tachões) na Rua Antonio Pedro Fioravante, em frente ao número 211, localizada no Bairro Refúgio da Serra. Indicação nº 028/2008, de autoria da Vereadora Fátima do Rosário Gianotti, que indica ao Sr. Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de providenciar a implantação de iluminação pública na Rua Rosa da Costa Oliveira, localizada na Vila Santista - Bairro das Três Barras. Indicação nº 029/2008, de autoria do Vereador Mário Roberto Vitale Júnior, que indica ao Sr. Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de construir um abrigo de ônibus, dentro das normas, padrões e leis vigentes, no Jardim Serra Negra. Moção nº 02/2008, de autoria do Vereador Celso Bueno Corchetti, que propõe, à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, "Moção de Apoio" ao Projeto de Lei Complementar nº 479/04 e ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 43/05, projetos estes de interesse dos Sinalizadores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Após a leitura das indicações, o Exmo. Sr. Presidente, Vereador Marcos Teseu Bailão Testa, determinou o encaminhamento das indicações aos setores competentes, para, dentro do possível, serem tomadas as medidas cabíveis e pertinentes e, a moção, foi incluída na pauta da ordem do dia desta sessão, para discussão e votação. Inscrito no PEQUENO EXPEDIENTE, usou da palavra o Vereador Charles Lolli, que agradeceu a presença de todos e, em seguida, comentou sobre a reportagem veiculada pelo Jornal "O Serrano", do dia 15 de fevereiro de 2.008, matéria intitulada "O Jornal Avisou" - que alerta os motoristas sobre os cuidados a serem adotados, tendo em vista a construção do portal localizado na entrada de nossa cidade, sendo que, dias após, no referido local, ocorreu um acidente com motociclista. Mencionou que não está de acordo com a forma que a matéria foi redigida e publicada, mostrando-se preocupado, pois entendeu haver certa conotação tendenciosa de certas matérias jornalísticas, por tratar-se o ano de 2008 de um ano eleitoral. Usou da palavra o Vereador Marcos Teseu Bailão Testa, que cedeu todo o seu tempo ao Vereador Charles Lolli. Usou da palavra o Vereador João Alcides Dei Santi, que fez referências à mesma matéria destacada e criticada pelo Vereador Charles Lolli, mas entendeu que a matéria veiculada pelo Jornal "O Serrano", teve apenas a intenção de alertar os motoristas que trafegam por aquele local, sobre os perigos de acidentes, em razão de sua má sinalização e iluminação insuficiente. Em seguida, disse ser necessário a aprovação de um projeto de lei que obrigue a divulgação no Diário Oficial do Município, na frequência de 02 vezes por ano (janeiro e junho), do nome dos funcionários lotados em cargos em comissão na Prefeitura Municipal e informe, ainda, o cargo, função, a referência e a remuneração mensal correspondentes de cada funcionário, com o intuito de manter informada a população Serra-negrense. Comentou, por fim, que tem recebido várias reclamações de munícipes sobre a falta de alguns medicamentos em Postos de Saúde do Município. Usou da palavra o Vereador Mário Roberto Vitale Júnior, que iniciou agradecendo pela presença de todos e, em seguida, discorreu sobre suas indicações apresentadas nesta sessão. Justificou sobre a solicitação de serem construídas duas quadras de tênis na praça Sesquicentenário, enfatizando que o tênis é um esporte em crescimento em todo o País e com grande número de praticantes em nosso Município que, até o momento, não dispõe de local público e gratuito apropriado para a prática deste importante esporte. Em seguida, comentou sobre a necessidade de se verificar as denúncias apresentadas pelo Vereador João Alcides Dei Santi, referente à escassez de remédios em Postos de Saúde do Município. Finalizou discorrendo sobre o cenário político para o ano de 2.008. Não havendo mais nenhum Vereador inscrito no Pequeno Expediente, passou-se ao GRANDE EXPEDIENTE. REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES: Requerimento nº 079/2008, de autoria da Vereadora Maria Aparecida Bento Postali, que solicita ao Sr. Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, sobre quais os melhoramentos existentes na Rua "02" localizada no Jardim Serra Negra e se a mesma possui denominação oficial. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Requerimento nº 080/2008, de autoria da Vereadora Maria Aparecida Bento Postali, que solicita ao Sr. Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, sobre quais os melhoramentos existentes na Rua "06" localizada no Jardim Serra Negra e se a mesma possui denominação oficial. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Requerimento nº 081/2008, de autoria do Vereador

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Celso Bueno Corchetti, que solicita ao Sr. Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, sobre quais os melhoramentos existentes na Rua "07" localizada no Jardim Serra Negra e se a mesma possui denominação oficial. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Requerimento nº 082/2008, de autoria da Vereadora Fátima do Rosário Gianotti e outro, que solicita ao Sr. Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, se há algum servidor público municipal recebendo menos de um salário mínimo e meio. Em caso afirmativo, solicita o encaminhamento de relação que discrimine se o servidor público municipal é celetista, contratado, estatutário ou comissionado, o cargo que ocupa e o nome do servidor. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Requerimento nº 083/2008, de autoria da Vereadora Fátima do Rosário Gianotti e outros, que solicita ao Sr. Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, sobre todos os gastos do Natal de 2007, anexando as respectivas notas fiscais. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Requerimento nº 084/2008, de autoria da Vereadora Fátima do Rosário Gianotti e outros, que solicita ao Sr. Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, quais foram os gastos com a realização do carnaval 2008, apresentando as respectivas notas fiscais. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, a Vereadora Fátima do Rosário Gianotti solicitou o seguinte requerimento verbal: *"Senhor Presidente, requeiro, na forma regimental, após ouvido o duto e soberano plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, sobre quais as áreas pertencentes a Municipalidade, localizadas no Bairro dos Francos e no Bairro São Luiz"*. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Após, o Vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca solicitou o seguinte requerimento verbal: *"Senhor Presidente, requeiro, na forma regimental, após ouvido o duto e soberano plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, o nome dos funcionários públicos municipais que estão alocados em cargos em comissão"*. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade.

REQUERIMENTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS: Requerimento nº 076/2008, de autoria do Vereador Celso Bueno Corchetti, que solicita consagração em ata, de votos de congratulações e aplausos para com o jovem Lucas de Freitas Carlos, pela brilhante formatura na 32ª turma do curso de Análise de Sistemas pela PUC - Campinas, no último dia 30 de janeiro. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Requerimento nº 077/2008, de autoria do Vereador Celso Bueno Corchetti, que solicita consagração em ata, de votos de congratulações e aplausos para com a jovem Janaína Alves Lima, que formou-se pela faculdade de Jaguariúna - FAJ, no curso de Enfermagem, cuja colação de grau e baile de formatura aconteceram nos dias 07 e 09 de janeiro. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Requerimento nº 078/2008, de autoria do Vereador Celso Bueno Corchetti, que solicita consagração em ata, de votos de congratulações e aplausos para com a equipe organizadora dos jantares realizados todas às quartas-feiras e sábados em prol da Igreja Matriz de Nossa Senhora do Rosário. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Requerimento nº 085/2008, de autoria do Vereador João Alcides Dei Santi e outros, que solicita consagração em ata, de votos de congratulações e aplausos para com a Festa de Aniversário dos 56 anos da Rádio Serra Negra, realizada na Praça João Zelante, no último dia 17 de fevereiro, com a participação de diversos atores famosos, além de shows musicais gêneros variados, numa duração de 12 horas de atração ao público presente. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Requerimento nº 086/2008, de autoria do Vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, que solicita consagração em ata, de votos de congratulações e aplausos para com o jovem Murilo Pulini e Carmino, que formou-se em Fisioterapia pela UNIP, durante evento ocorrido em São Paulo, no último dia 11 de fevereiro. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Requerimento nº 088/2008, de autoria da Vereadora Fátima do Rosário Gianotti, que solicita consagração em ata, de votos de congratulações e aplausos para com as proprietárias da empresa Flor Viva, pelo belíssimo desfile de sua grife, exibido no Programa SuperPop, transmitido pela REDETV!, no último dia 06 de fevereiro, e divulgou o nome de nosso Município em Rede Nacional. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade.

REQUERIMENTOS DE PESAR: Requerimento nº 087/2008, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita votos de profundo pesar pelo falecimento do Senhor José Eladino Colloto Cueto. Requerimento nº 089/2008, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita votos de profundo pesar pelo falecimento da jovem Flávia Fornari. Requerimento nº 090/2008, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita votos de profundo pesar pelo falecimento da Senhora Hortência Ellero Frattini. Requerimento nº

091/2008, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita votos de profundo pesar pelo falecimento da Senhora Expedita Emília da Conceição. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente, Vereador Marcos Teseu Bailão Testa, deferiu os requerimentos de pesar, determinando fosse oficiado às famílias enlutadas. Não havendo nenhum Vereador inscrito no como orador no Grande Expediente, passou-se à ORDEM DO DIA. Com a verificação de presença, constatou-se a presença dos mesmos Vereadores que iniciaram esta sessão. Após, deu-se início a discussão e votação dos projetos e moção constantes da pauta: I- 1ª discussão e votação do projeto de lei nº 09/2008, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar. Primeiramente, foi proferida leitura do parecer elaborado pela Comissão de Justiça e Redação e, após, do parecer elaborado pela Comissão de Finanças e Orçamento. Posto em discussão, usou da palavra o Vereador Marcos Teseu Bailão Testa, que esclareceu que com o presente projeto o Poder Executivo visa buscar a necessária autorização, para a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), atendendo à solicitação da Câmara Municipal, conforme ofício nº 011/08/PC, cuja cópia encontra-se encartada às fls. 04 deste projeto. Mencionou que a presente suplementação é necessária, tendo em vista o convênio firmado entre a Câmara Municipal de Serra Negra e a Instituição Financeira – Banco Caixa Econômica Federal S.A., que propiciou a injeção de recursos aos cofres públicos, no importe de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), sendo que tais recursos serão utilizados na compra de novos computadores e equipamentos eletro-eletrônicos para a Câmara Municipal de Serra Negra, sendo esta uma das melhores operações financeiras já efetuadas pelo Poder Legislativo Serra-negrense. Ressaltou ainda, que com este considerável aporte será possível a compra de computadores modernos, sem onerar os cofres públicos. Usou da palavra o Vereador João Alcides Dei Santi, que mencionou sobre a importância de ser investido este crédito suplementar com responsabilidade e sabedoria, por tratar-se de verba pertencente ao Município. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. II- Discussão e votação única do Parecer da Comissão de Justiça e Redação, que REJEITA o projeto de lei nº 32/2007, de autoria da Vereadora Fátima do Rosário Gianotti e outros, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana da Estância Hidromineral de Serra Negra e dá outras providências. Primeiramente, foi proferida a leitura do parecer da Comissão de Justiça e Redação, com o seguinte teor: *"Processo nº 99/07 Objeto: "Projeto de Lei nº 32/2007, de autoria dos Vereadores Fátima do Rosário Gianotti, Felipe Amadeu Pinto da Fonseca e João Alcides Dei Santi." Excelentíssimo Senhor Presidente. Recebemos para parecer o projeto de lei nº 32, de 15 de outubro de 2007, de autoria dos nobres Vereadores Fátima do Rosário Gianotti, Felipe Amadeu Pinto da Fonseca e João Alcides Dei Santi, que visa a dispor sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana da Estância Hidromineral de Serra Negra e dá outras providências. Antes de qualquer comentário, cumpre ressaltar que nossa avaliação deve se ater à natureza desta Comissão, abrangendo unicamente os aspectos legais e relativos à redação do projeto em comento. Na análise sob o aspecto jurídico, parece-nos grande a impossibilidade do projeto sob exame ser aprovado e convertido em lei, pelos inúmeros motivos que abaixo são expostos, motivos estes especialmente relevantes. Embora o tema abordado pelo projeto seja de extrema importância para o Município de Serra Negra, ante a sua evidente intenção de ordenação urbanística, entendemos que, sob o aspecto legal, como foi proposto, é inviável sua aprovação em plenário, senão vejamos: Existem vários empecilhos para a tramitação legislativa do presente projeto, sendo que o primeiro reside no vício de iniciativa, uma vez que não cabe à Câmara Municipal ou aos vereadores a propositura de projeto que verse sobre a regulamentação do Plano Diretor (ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana). Tal matéria é de competência exclusiva do Prefeito, a teor do que determina o artigo 97, XXIV, da Lei Orgânica do Município de Serra Negra, que diz: "Art. 97 - Ao Prefeito, além de outras atribuições previstas nesta Lei Orgânica, compete privativamente: (...) XXIV - propor o Plano Diretor e demais leis correlatas, obedecendo-se aos termos do artigo 182 e seguintes da Constituição da República e da Lei Federal nº 10.257, de 10/07/2001 (Estatuto da Cidade);" (...) Assim, não cabe ao Poder Legislativo dispor sobre o assunto, uma vez que se trata de matéria reservada ao chefe do Poder Executivo competente, atingindo assim a independência e harmonia dos Poderes. A Constituição Federal veda a atividade que se pretende levar a efeito: "Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário". Da mesma forma, a Constituição Estadual: "Art. 5º - São Poderes da Serra Negra, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário." § 1º - É vedado a qualquer dos*

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Poderes delegar atribuições. § 2º - O cidadão, investido na função de um dos Poderes, não poderá exercer a de outro, salvo as exceções previstas nesta Constituição." Segundo, porque o projeto trata também de organização administrativa, sendo que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da lei (art. 97, VII, da LOM). Nesse sentido também é o Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra, que no art. 151, inciso V, estabelece que compete exclusivamente ao Prefeito a estruturação e atribuições dos órgãos da administração pública municipal, senão vejamos: Artigo 97, VII, da L.O.M.: "Art. 97 - Ao Prefeito, além de outras atribuições previstas nesta Lei Orgânica, compete privativamente: (...) VII - dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da lei;" (...) Artigo 151, VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra: "Art. 151 - Compete exclusivamente ao Prefeito a iniciativa dos projetos de lei que disponham sobre: (...) V - criação, estruturação e atribuições dos órgãos da administração pública municipal;" (...) Também, o projeto em apreciação, nos seus artigos 33 e 34 (aliás, existe incorreção na numeração dos artigos, que passa do 34 para o 39), trata de atribuições das secretarias municipais, que não são reguláveis pela Câmara Municipal ou pelos Vereadores. É importante destacar que o projeto em comentário é bastante similar ao projeto que fora aprovado no Município de São Paulo, a "Lei Cidade Limpa", o qual foi proposto pelo Prefeito daquela cidade (Projeto de lei 01-0379/2006 do Executivo - encaminhado à Câmara pelo Sr. Prefeito com o ofício ATL 081/06 - "Dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo"). Outrossim, no art. 32 do projeto, há atribuição de responsabilidades de forma diferente daquela prevista no Código Civil e no Código de Defesa do Consumidor, o que fere a legalidade e, portanto, não pode ser aprovado por esta Casa de Leis. Em terceiro lugar, o Plano Diretor do Município de Serra Negra, Lei nº 2.966 de 30 de outubro de 2.006, já trata nos artigos 12, 123 e 124 sobre a matéria legislativa proposta neste projeto de lei, estabelecendo diretrizes básicas a serem observadas, conforme abaixo descritas: "Art. 12. São diretrizes do plano diretor, estabelecidas para a consecução dos objetivos previstos nos artigos anteriores: III - diretrizes para o desenvolvimento social: f) preservar o meio ambiente, o uso da água e a paisagem urbana e rural, como forma de manutenção da qualidade de vida." "Art. 123. A paisagem urbana deverá preservar os aspectos característicos de Serra Negra, especialmente morros, montanhas, nascentes, fontes, praças, monumentos e marcos históricos e urbanísticos. § 1º Deverá ser executado levantamento para se determinar os marcos urbanísticos de referência do Município, como fragmentos de matas e topos de morros, entre outros. § 2º A Administração Pública, através do seu órgão competente, deverá elaborar um plano integrado de preservação e manutenção da paisagem urbana do centro comercial, dos edifícios, da zona rural e dos monumentos históricos, o qual deverá ser incluído na lei de edificações e na lei do zoneamento. § 3º O Poder Público deverá criar um programa de incentivos, visando a recuperação de prédios particulares de valor histórico, artístico ou religioso, inclusive com iluminação externa, para destaque durante a noite". "Art. 124. Os próprios municipais e demais áreas públicas, os quais devem ser corretamente identificados para a população e turistas, deverão ser adequadamente mantidos, sob o ponto de vista da limpeza, da construção e manutenção de muros e passeios, além de adequado tratamento paisagístico." Desta forma, embora de forma sintética mas totalmente eficaz e aplicável, as diretrizes básicas sobre o assunto tratado neste projeto de lei já se encontram inseridas em nosso ordenamento legal, estando tais normas dispostas e bem regulamentadas no Plano Diretor do Município, não havendo a necessidade de serem elaboradas novas Leis que disponham sobre o mesmo assunto. Em quarto lugar, no Município de Serra Negra já vigoram as Leis abaixo discriminadas, que regulamentam o assunto: Lei nº 2.192, de 26 de abril de 1996, que dispõe sobre a obrigatoriedade da inscrição que especifica nos impressos distribuídos no Município; - Lei nº 2.193, de 26 de abril de 1996, que dispõe sobre a distribuição de propaganda nas vias e logradouros públicos e dá outras providências; - Lei nº 2.653, de 12 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a criação do sistema de divulgação e publicidade visual nas ruas de comércio e dá outras providências; - Lei nº 2.799, de 03 de setembro de 2003, que dispõe sobre a regulamentação sobre o Plano de Orientação de Tráfego Comercial - "POT - COMERCIAL" e dá outras providências. Assim sendo, entende esta Comissão de Justiça e Redação que o assunto trazido à baila através do presente projeto já está regulamentado em nosso Município, principalmente pelas Leis Municipais nºs 2.653/2001, 2.799/2003 e 2.966/2006 e, por isso, reiteramos o entendimento apresentado acima, de não haver

a necessidade de ser elaborada nova Lei sobre o assunto. Ainda, seria mais sensato reavaliar a aplicação das Leis Municipais já existentes e que dispõem sobre o assunto, com o claro objetivo de atualizá-las e adaptá-las, podendo ainda consolidá-las, ao invés de adotar novo projeto de lei, de difícil aplicação ao nosso Município, que visa a inclusão de inúmeras normas e procedimentos burocráticos os não funcionariam em uma cidade de menor porte, sendo ela Estância Turística e Hidromineral, como é o caso da nossa querida Serra Negra, que, aliás, não possui tantos problemas, ou de difícil solução, oriundos da publicidade veiculada em outdoors ou através de outras formas de divulgação. Por fim, noto que, com raríssimas exceções, o projeto nº 32/2007, apresentado pelos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, é praticamente idêntico à Lei Municipal da cidade de São Paulo/SP, Lei nº 14.223, de 26 de setembro de 2006, sendo que o projeto em análise não recebeu as adequações necessárias para vigorar e acima de tudo tornar-se praticável em nossa Estância Turística. Fato é que a cidade de São Paulo é a terceira maior cidade do mundo, sendo que os problemas existentes naquela Metrópole, oriundos da ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana, não se comparam com as atuais necessidades da pacata Estância de Serra Negra, o que torna o presente projeto totalmente inexecutável e inviável. Além do que, se aprovado for o projeto de lei nº 32/2007 e sendo o mesmo convertido em Lei, entendo que não haverá meios para que o Município realize uma fiscalização eficaz, com o intuito de serem cumpridas todas as infindáveis ações e procedimentos que terão de ser adotados, tornando-a totalmente inexecutável, perdendo todo o seu poder coercitivo. Juntamente a este parecer, apresento as Leis Municipais nºs 2.192/1996, 2.193/1996, 2.653/2001, 2.799/2003; além da Lei Municipal da cidade de São Paulo/SP nº 14.223, de 26 de setembro de 2006. Em suma, a nosso ver, conforme proposto, o projeto é juridicamente inviável. E pelo exposto, não sendo favorável essa Comissão ao texto proposto, no que se refere ao mérito, nada há a ser corrigido quanto à redação e à gramática. Assim, interferindo em atividade tipicamente administrativa e com evidente invasão de atribuição reservada ao Poder Executivo, a lei encontra obstáculo no art. 5º da Constituição do Estado de São Paulo, deve o projeto apresentado ser considerado contrário à legalidade e, conseqüentemente, não deve ser submetido à apreciação em plenário. Em decorrência, havendo concordância entre seus membros, o parecer final desta Comissão é pela REJEIÇÃO do projeto de lei nº 32, de 15 de outubro de 2007. É este o parecer, "salvo melhor juízo", que submetemos a apreciação e deliberação do Douto e Soberano Plenário, na forma do artigo 45 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra. Serra Negra, 1º de fevereiro de 2.008. Comissão de Justiça e Redação". Posto em discussão, usaram da palavra os Vereadores Charles Lolli, Marcos Teseu Bailão Testa e Mário Roberto Vitale Júnior, que manifestaram a concordância com o parecer apresentado pela Comissão de Justiça e Redação. Usaram da palavra os Vereadores João Alcides Dei Santi, Felipe Amadeu Pinto da Fonseca e Fátima do Rosário Gianotti, que apresentaram diversas opiniões e entendimentos contrários com relação ao conteúdo do parecer elaborado pela Comissão de Justiça e Redação e, diante destes fatos, informaram que votariam pela não aprovação do parecer. Posto em votação, foi aprovado por maioria de votos (05x03), sendo, portanto, REJEITADO do projeto de lei nº 32/2007, de autoria da Vereadora Fátima do Rosário Gianotti e outros, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana da Estância Hidromineral de Serra Negra e dá outras providências. III- Discussão e votação única do Parecer da Comissão de Justiça e Redação, que REJEITA o projeto de lei nº 33/2007, de autoria do Vereador João Alcides Dei Santi e outros, que autoriza a contratação de seguro de vida aos integrantes da Guarda Municipal de Serra Negra. Primeiramente, foi proferida a leitura do parecer da Comissão de Justiça e Redação, com o seguinte teor: "Vem-nos às mãos o Projeto de Lei supra que pretende autorizar o Poder Executivo Municipal a contratar seguro de vida para os integrantes da Guarda Municipal de Serra Negra. Antes de tecer qualquer comentário, cumpre ressaltar que nossa avaliação deve se ater à natureza desta Comissão, abrangendo unicamente os aspectos legais e relativos à redação do projeto em comento. Na análise sob o aspecto jurídico, parece-nos grande a impossibilidade do projeto sob exame ser aprovado e convertido em lei, por quatro motivos especialmente relevantes. Primeiro, há vício de iniciativa no projeto, uma vez que não cabe ao Poder Legislativo, diga-se Vereador, dispor sobre o assunto, legislando sobre matéria reservada privativamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, atingindo a independência e harmonia dos Poderes, violando os incisos II, VII e IX do artigo 97, além dos incisos IV e V do artigo 69, ambos da Lei Orgânica do Município de Serra Negra, que dispõem: Art. 97 - Ao Prefeito, além de outras atribuições previstas nesta Lei Orgânica,

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 07, DE 2008.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, aos 26 de fevereiro de 2008.

VEREADOR MARCOS TESEU BAILÃO TESTA
Presidente da Câmara Municipal

VEREADOR CHARLES LOLLI
Secretário da Mesa Diretora

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, na data supra.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE GODOY
Secretário Geral Administrativo

O VEREADOR MARCOS TESEU BAILÃO TESTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1 - DESIGNAR, o funcionário **ALEXANDRE GALAVERNA BONAMI** – Diretor Legislativo, para substituir o funcionário Sandro Oliveira Borges – Diretor Tesoureiro, no período compreendido entre 04 a 23 de março de 2008, em virtude de férias.

2 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, aos 28 de fevereiro de 2.008.

Vereador MARCOS TESEU BAILÃO TESTA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, nesta mesma data.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE GODOY
Secretário Geral Administrativo

PAT já atendeu cerca de 600 trabalhadores



Desde o início de suas atividades em 21 de janeiro deste ano, o Posto de Atendimento ao Trabalhador executou 593 atendimentos ao público, de acordo com relatório datado de 29 de fevereiro, extraído do SIGE – Sistema Integrado de Gestões no Emprego, vinculado à secretaria Estadual do Emprego e Relações do Trabalho. Também foram verificadas 450 oportunidades nas 137 cidades que integram a região de Campinas e 154 seguros desempregos foram habilitados. Antes da implantação do PAT, o segurado recebia seu benefício a partir de 45 dias da

entrada do pedido, o que foi encurtado para 30 dias, graças o contato direto com o Ministério do Trabalho.

Até o momento 32 trabalhadores já foram recolocados através do Posto e existem mais 43 vagas disponíveis. Os atendimentos são gratuitos e acontecem das 8 às 17h, na rua José Bonifácio, 283, centro. No mesmo prédio do PAT localiza-se o CIAC – Centro Integrado de Atendimento ao Cidadão, com os serviços do Procon, Junta de Serviço Militar, EMUHSN e Vigilância Sanitária.

Programação da saúde da mulher começa 2ª feira

Entre os dias 3 e 10 de março a população feminina de Serra Negra vai contar com ações e atividades voltadas à promoção da saúde. Todas as unidades estarão envolvidas na realização de exames ginecológicos e palestras educativas. A expectativa é que aproximadamente 400 mulheres passem pelos postos.



De 03 a 07 de março
Das 8 às 12h

Coleta de Papanicolau nos postos do São Luiz, Três Barras e Alto das Palmeiras

Período da tarde: palestra no CRAS – Centro de Referência da

Assistência, na avenida João Gerosa nº. 511

Dia 08/03 – Dia Internacional da Mulher
Das 8 às 12h
Debate e orientação sobre violência doméstica e violência sexual, voltados aos profissionais da área da saúde, educação e funcionários municipais, no Mercado Cultural.

De 10 a 14/03

Das 8 às 12h e das 13 às 15h
Atividade de relaxamento com profissional de fisioterapia, bate papo sobre prevenção do câncer de colo uterino e câncer de mama, orientações sobre aleitamento materno e suas vantagens, coleta de Papanicolau no posto da praça Lions Internacional e consultas de pré-natal.

Após as atividades, às 16h, serão oferecidas sessões gratuitas de cinema que tratarão das experiências do universo da mulher.



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE SERRA NEGRA/SP
Praça Barão do Rio Branco, nº 71 - Cep 13930-000
Fone (51*)191 - 3892-2364

EDITAL DE PRAÇA - PROCESSO 386/00

O DOUTOR CARLOS EDUARDO SILOS DE ARAÚJO, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE SERRA NEGRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que atendendo ao que lhe foi requerido no processo nº 386/00, ação de EXECUÇÃO FISCAL, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA contra ESPÓLIO DE JORGE ANTONIO JOSÉ e HÉLIO BRAGNIOLES, que se processa perante este Juízo e Cartório do Ofício Cível, e tendo em vista tudo o que mais dos autos consta, por despacho deste Juízo, datado de 24 de janeiro de 2008, autoriza a venda, em hasta pública, do bem abaixo descrito, com respectiva avaliação, que será levado a público, por prego de venda e arrematação, no DIA 12 DE MARÇO DE 2008, ÀS 14:30 HORAS, pelo Oficial de Justiça que estiver servindo do porteiro do auditório no Edifício do Fórum local, por preço não inferior ao da avaliação. Em caso de não ser arrematado o bem, realizar-se-á a 2ª Praça, no DIA 27 DE MARÇO DE 2008, ÀS 14:30 HORAS, sendo deferida a quem maior lance oferecer, desde que aprovado pelo Juízo. **SENTE:** "LOTE 14 DA QUADRA 'E', o qual mede 17,00 mts. de frente para a Rua 15; 67,00 mts. do lado direito confrontando com o lote 25; 82,00 mts. do lado esquerdo confrontando com o lote 13; 27,00 mts. de largura nos fundos confrontando com a Rua 15, formando a área total de 1.639,00 metros quadrados; LOTE 24 DA QUADRA C 23,00 mts. de frente para a Rua 17; 99,00 mts. do lado direito confrontando com o lote 25; 64,00 mts. do lado esquerdo confrontando com o lote 23; 20,00 mts. de largura nos fundos confrontando com os lotes 86 e 87, formando a área total 1.214,00 metros quadrados; LOTE 14 DA QUADRA K, o qual mede 48,00 mts. de frente para a Rua 04; 21,00 mts. do lado direito confrontando com a Rua 06; 62,00 mts. do lado esquerdo confrontando com a Rua 07; 43,00 mts. de largura nos fundos confrontando com o lote 15, formando a área total de 1.432,00 metros quadrados; LOTE 24 DA QUADRA 'P', o qual mede 38,00 mts. de frente para a Rua 3-A; 23,00 mts. do lado direito confrontando com a lote 46; 37,00 mts. do lado esquerdo confrontando com o lote 23; 47,00 mts. de largura nos fundos confrontando com os lotes 49 e 50, formando a área total de 1.505,00 metros quadrados, e o LOTE 44 DA QUADRA C o qual mede 25,00 metros de frente para a Rua 14, 67,00 metros do lado direito, confrontando com o lote nº 45, 62,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 43 e 20,00 metros nos fundos, confrontando com o lote nº 36, encerrando a área total de 1.451,00 metros quadrados, sendo que os lotes supra referidos estão situados no Bairro das Três Barras, perímetro rural, no local denominado "ESTÂNCIAS SERRA NEGRA", FICA COM O PRESENTE INTIMADOS OS EXECUTADOS ESPÓLIO DE JORGE ANTONIO JOSÉ e HÉLIO BRAGNIOLES, das designações supra, valendo inclusive, CASO NÃO SEJAM ENCONTRADOS PARA NOTIFICAÇÃO PESSOAL. E para que chegue a conhecimento de todos, e ninguém alegar ignorância possa, no futuro, opor-se ao presente edital, que será publicado e afixado na forma da Lei, Serra Negra, 26 de janeiro de 2008, eu, José Luiz Mathias, Escrevente Técnico Judiciário, matr. 87.871-F-6, digital. Eu, Maria Mara Pereira Silveira, Diretora de Serviço, matrícula 801.591-4, conferi e subscreevi.

CARLOS EDUARDO SILOS DE ARAÚJO
Juiz de Direito

RECEBI
Certifico e dou fé ser autêntica a assinatura do Sr. Carlos Eduardo Silos de Araújo, MM. Juiz de Direito, da 2ª Vara Judicial da Comarca de Serra Negra, Estado de São Paulo, em 29 de fevereiro de 2008.
MÁRIA MARA PEREIRA SILVEIRA
Diretora de Serviço - Matr. 801.591-4

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE SERRA NEGRA/SP
Praça Barão do Rio Branco, nº 71 - Cep 13930-000
Fone (51*)191 - 3892-2364

EDITAL DE PRAÇA - PROCESSO 402/00

O DOUTOR CARLOS EDUARDO SILOS DE ARAÚJO, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE SERRA NEGRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que atendendo ao que lhe foi requerido no processo nº 402/00, ação de EXECUÇÃO FISCAL, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA contra ESPÓLIO DE JORGE ANTONIO JOSÉ e MANOEL J. FERNANDES, que se processa perante este Juízo e Cartório do Ofício Cível, e tendo em vista tudo o que mais dos autos consta, por despacho deste Juízo, datado de 24 de janeiro de 2008, autoriza a venda, em hasta pública, do bem abaixo descrito, com respectiva avaliação, que será levado a público, por prego de venda e arrematação, no DIA 12 DE MARÇO DE 2008, ÀS 14:30 HORAS, pelo Oficial de Justiça que estiver servindo do porteiro do auditório no Edifício do Fórum local, por preço não inferior ao da avaliação. Em caso de não ser arrematado o bem, realizar-se-á a 2ª Praça, no DIA 27 DE MARÇO DE 2008, ÀS 14:30 HORAS, sendo deferida a quem maior lance oferecer, desde que aprovado pelo Juízo. **SENTE:** "LOTE 14 DA QUADRA 'E', o qual mede 17,00 mts. de frente para a Rua 15; 67,00 mts. do lado direito confrontando com o lote 15; 82,00 mts. do lado esquerdo confrontando com o lote 13; 27,00 mts. de largura nos fundos confrontando com a Rua 15, formando a área total de 1.639,00 metros quadrados; LOTE 24 DA QUADRA C 23,00 mts. de frente para a Rua 17; 99,00 mts. do lado direito confrontando com o lote 25; 64,00 mts. do lado esquerdo confrontando com o lote 23; 20,00 mts. de largura nos fundos confrontando com os lotes 86 e 87, formando a área total 1.214,00 metros quadrados; LOTE 14 DA QUADRA K, o qual mede 48,00 mts. de frente para a Rua 04; 21,00 mts. do lado direito confrontando com a Rua 06; 62,00 mts. do lado esquerdo confrontando com a Rua 07; 43,00 mts. de largura nos fundos confrontando com o lote 15, formando a área total de 1.432,00 metros quadrados; LOTE 24 DA QUADRA 'P', o qual mede 38,00 mts. de frente para a Rua 3-A; 23,00 mts. do lado direito confrontando com o lote 46; 37,00 mts. do lado esquerdo confrontando com o lote 23; 47,00 mts. de largura nos fundos confrontando com os lotes 49 e 50, formando a área total de 1.505,00 metros quadrados, e o LOTE 44 DA QUADRA C o qual mede 25,00 metros de frente para a Rua 14, 67,00 metros do lado direito, confrontando com o lote nº 45, 62,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 43 e 20,00 metros nos fundos, confrontando com o lote nº 36, encerrando a área total de 1.451,00 metros quadrados, sendo que os lotes supra referidos estão situados no Bairro das Três Barras, perímetro rural, no local denominado "ESTÂNCIAS SERRA NEGRA", FICA COM O PRESENTE INTIMADOS OS EXECUTADOS ESPÓLIO DE JORGE ANTONIO JOSÉ e MANOEL J. FERNANDES, das designações supra, valendo inclusive, CASO NÃO SEJAM ENCONTRADOS PARA NOTIFICAÇÃO PESSOAL. E para que chegue a conhecimento de todos, e ninguém alegar ignorância possa, no futuro, opor-se ao presente edital, que será publicado e afixado na forma da Lei, Serra Negra, 26 de janeiro de 2008, eu, José Luiz Mathias, Escrevente Técnico Judiciário, matr. 87.871-F-6, digital. Eu, Maria Mara Pereira Silveira, Diretora de Serviço, matrícula 801.591-4, conferi e subscreevi.

CARLOS EDUARDO SILOS DE ARAÚJO
Juiz de Direito

RECEBI
Certifico e dou fé ser autêntica a assinatura do Sr. Carlos Eduardo Silos de Araújo, MM. Juiz de Direito, da 2ª Vara Judicial da Comarca de Serra Negra, Estado de São Paulo, em 29 de fevereiro de 2008.
MÁRIA MARA PEREIRA SILVEIRA
Diretora de Serviço - Matr. 801.591-4

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE SERRA NEGRA/SP
Praça Barão do Rio Branco, nº 71 - Cep 13930-000
Fone (51*)191 - 3892-2364

EDITAL DE LEILÃO - PROCESSO 399/00

O DOUTOR CARLOS EDUARDO SILOS DE ARAÚJO, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE SERRA NEGRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que atendendo ao que lhe foi requerido no processo nº 399/00, ação de EXECUÇÃO FISCAL, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SERRA NEGRA contra ESPÓLIO DE JORGE ANTONIO JOSÉ e OUTROS, que se processa perante este Juízo e Cartório do Ofício Cível, e tendo em vista tudo o que mais dos autos consta, por despacho deste Juízo, datado de 28 de janeiro de 2008, autoriza a venda, em hasta pública, do(s) bem(s) abaixo descrito(s), com respectiva(s) avaliação(ões), que será(ão) levado(s) a público, por prego de venda e arrematação, no DIA 12 DE MARÇO DE 2008, ÀS 14:30 HORAS, pelo Oficial de Justiça que estiver servindo do porteiro do auditório no Edifício do Fórum local, por preço não inferior ao da avaliação. Em caso de não serem arrematado(s) o(s) bem(s), realizar-se-á a 2ª Leilão, no DIA 27 DE MARÇO DE 2008, ÀS 14:30 HORAS, sendo deferida a arrematação a quem maior lance oferecer, desde que aprovado pelo Juízo. **SENTE:** "Um lote de terreno sob nº 42 da Quadra A2 do Loteamento Estâncias Serra Negra - Serra Negra/SP - com frente medindo 19,00m para a Rua 8-C, lateral direita medindo 52,00m, confrontando com o lote 41, lateral esquerda medindo 50,00m, confrontando com o lote 43 e seu fundo medindo 17,00m, confrontando com os lotes 7 e 8, encerrando a área total de 890m², registrado a fls. 263 do Livro de Registro Especial nº 8-A, sob nº de ordem 23, no Cartório de Registros de Imóveis e Ações da Comarca de Serra Negra - SP; Avaliado em R\$ 4.440,00 (quatro mil, quatrocentos e sessenta reais)." Sob o referido bem passa e penhora para garantia da Execução Fiscal sob nº 399/00 em trâmite por esta 2ª Vara, bem como penhora sobre fração ideal do imóvel para garantia de Execução Fiscal sob nº 2.855/97, em trâmite pela 1ª Vara Cível. FICAM COM O PRESENTE INTIMADO(A)S O(A)S EXECUTADO(A)S ESPÓLIO DE JORGE ANTONIO JOSÉ, na pessoa de sua inventariante HELGA PARADA MENES JOSÉ, bem como LUIZ GALANDINI P. GARCIA das designações supra, valendo inclusive, CASO NÃO SEJA(M) ENCONTRADO(A)S PARA NOTIFICAÇÃO PESSOAL. E para que chegue a conhecimento de todos, e ninguém alegar ignorância possa, no futuro, opor-se ao presente edital, que será publicado e afixado na forma da Lei, Serra Negra, 29 de janeiro de 2008, eu, José Luiz Mathias, Escrevente Técnico Judiciário, matr. 87.871-F-6, digital. Eu, Maria Mara Pereira Silveira, Diretora de Serviço, matrícula 801.591-4, conferi e subscreevi.

CARLOS EDUARDO SILOS DE ARAÚJO
Juiz de Direito

RECEBI

Certifico e dou fé ser autêntica a assinatura do Sr. Carlos Eduardo Silos de Araújo, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Serra Negra/SP.
Serra Negra, 29 de janeiro de 2008.

MÁRIA MARA PEREIRA SILVEIRA
Diretora de Serviço
Matr. 801.591-4

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE SERRA NEGRA - SP
Praça Barão do Rio Branco, nº 71 - Cep. 13.930-000 -
fone (51)191 - 3892-2364 - fax 19 - 3892-2406

O DOUTOR CARLOS EDUARDO SILOS DE ARAÚJO, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE SERRA NEGRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que atendendo ao que lhe foi requerido, no processo nº 111/02, Ação de Execução Fiscal requerido por PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SERRA NEGRA contra PERCE GUIDO, que se processa perante este Juízo e Cartório do Ofício Cível, e tendo em vista tudo o que mais dos autos consta, por despacho deste Juízo, datado de 21 de janeiro de 2008, autoriza a venda, em hasta pública, pelo prego de venda e arrematação, no DIA 04 DE MARÇO DE 2008, ÀS 14h30, pelo porteiro de auditórios, no local de hastas públicas, por preço não inferior ao da avaliação de R\$ 60.000,00. (fls.145 dos autos em 23.10.06). Em caso de não ser arrematado o bem, realizar-se-á a 2ª Praça, no DIA 19 DE MARÇO DE 2008, ÀS 14h30, sendo deferida a arrematação a quem maior lance oferecer, desde que aprovado pelo Juízo no local destinado às hastas públicas, onde o leiloeiro nomeado levará a público, na data supra designada, o(s) bem(s) que se descreve como: "Um lote de terreno sob nº 02ª da quadra H do Loteamento denominado Vila Dirce, situado no Bairro das Palmeiras deste município, medindo 12,00m os curvas de frente para a Rua F, 25,00m do lado que confronta com o lote 01; 12,00m nos fundos, confinando com o lote 10 e 25,00m do lado que confronta com o lote 03, formando área de 303 metros quadrados. No imóvel objeto desta matrícula, foram, por seus proprietários, construídos três prédios residenciais, com a área construída de 143,32 m², situados à Rua F, recebendo o Habite-se em 27 de fevereiro de 1996, estando cadastrados na Prefeitura Municipal local sob o nº 01.06.022.0167001, sem imóvel avaliado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)ans 23.10.06" FICA(M) COM O PRESENTE INTIMADO(A) DEVEDOR(A), PERCE GUIDO, das designações supra, valendo, inclusive, CASO NÃO SEJA ENCONTRADO PARA NOTIFICAÇÃO PESSOAL. E para que chegue a conhecimento de todos, e ninguém alegar ignorância possa, no futuro, opor-se ao presente, que será publicado e afixado na forma da Lei, Serra Negra, 26 de janeiro de 2008, eu, José Luiz Mathias, Escrevente Técnico Judiciário, matr. 87.871-F-6, digital. Eu, Maria Mara Pereira Silveira, Diretora de Serviço, matrícula 801.591-4, conferi e subscreevi.

CARLOS EDUARDO SILOS DE ARAÚJO
Juiz de Direito

Certifico e dou fé ser autêntica a assinatura do Sr. Carlos Eduardo Silos de Araújo, MM. Juiz de Direito, da 2ª Vara Judicial da Comarca de Serra Negra, Estado de São Paulo, em 29 de fevereiro de 2008.
MÁRIA MARA PEREIRA SILVEIRA
Diretora de Serviço - Matr. 801.591-4

PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE SERRA NEGRA - SP
Praça Barão do Rio Branco, nº 71 - Cep. 13.930-000 -
fone 0XX19- 3892-2364- Ddx 19 - 3892-2406

O DOUTOR CARLOS EDUARDO SILOS DE ARAUJO,
MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA
DE SERRA NEGRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NA
FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que atendendo ao que lhe foi requerido, no Processo nº 277/00, Ação de Execução Fiscal requerido por PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SERRA NEGRA contra ESPÓLIO DE JORGE ANTONIO JOSÉ E OUTRO, que se proceda perante este Juízo e Cartório do Ofício Cível, e tendo em vista tudo o que mais dos autos consta, por r. despacho deste juízo, datado de 25 de janeiro de 2008, autoriza a venda, em hasta pública, pelo preço de venda e arrematação, no dia 12 de MARÇO de 2008, às 14:30 horas, pelo porteiro de auditórios, no local de hastas públicas, por preço não inferior ao da avaliação de R\$ 8.000,00, (fils.108 dos autos em 21.12.07). Em caso de não ser arrematado o bem, realizar-se-á a 2ª Praça, no dia 27 de MARÇO 2008, às 14:30 horas, sendo deferida a arrematação a quem maior lance oferecer, desde que aprovado pelo Juízo no local destinado às hastas públicas, onde o leiloeiro nomeado levará a público, na data supra designada, o(s) bem(ns) que se descreve como: "Um Lote de terreno, sob o nº 05, da Quadra "A" do Loteamento da " Estância Serra Negra", deste Município, com a frente medindo 22 mts. para a Rua Dezoito, lateral direita, medindo 62,00 mts., confrontando com o Lote nº 04, lateral esquerda medindo 63,00 mts., confrontando com o Lote nº 06 e nos fundos medindo 22 mts., confrontando com o o Lote nº 08, encerrando a área total de 1.375 metros quadrados. Registrado a fls. 203 do Livro de Registro Especial nº 08-A, sob o nº 21 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos desta Comarca, avaliado em R\$ 8.000,00." FICA COM O PRESENTE INTIMADO O DEVEDOR: ESPÓLIO DE JORGE ANTONIO JOSÉ E OUTRO, na pessoa de seu representante legal, das designações supra, valendo, inclusive, CASO NÃO SEJA(M) ENCONTRADO(S) PARA NOTIFICAÇÃO PESSOAL. E Para que chegue a conhecimento de todos, e ninguém alegar ignorância posse, no futuro, expediu-se o presente, que será publicado e afixado na forma da Lei. Serra Negra, 07 de fevereiro de 2008. Eu, Marluce Luzia Gonçalves, Escrevente Técnico Judiciário, matr. 38.037-8, digitei e providenciei a impressão. Eu, Luiz Renato Lona Stefani, Oficial Maior, matrícula 312.391, conferi e subscrevi.

CARLOS EDUARDO SILOS DE ARAUJO
Juiz de Direito

Certifico e dou fé ser autêntica a assinatura do Dr. Carlos Eduardo Silos de Araujo, MM. JUIZ DE DIREITO da 2ª Vara Judicial da Comarca de Serra Negra, Estado de São Paulo, Serra Negra, 07 de fevereiro de 2008.

LUIZ RENATO LONA STEFANI, Oficial Maior, matr. 312.391

PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE SERRA NEGRA/SP
Praça Barão do Rio Branco, nº 71 - CEP 13930-000
Fone (0**19) - 3892-2364

Serra Negra, 07 de fevereiro de 2008.

Prezado(a) Senhor(a):

Pela presente, expedida nos autos do processo nº 277/00, ação de EXECUÇÃO FISCAL, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SERRA NEGRA contra ESPÓLIO DE JORGE ANTONIO JOSÉ E OUTRO, fica Voossa Senhora devidamente INTIMADA de que foram designadas PRAÇAS para o bem penhorado às fls. 65, sendo: "Um Lote de terreno, sob o nº 05, da Quadra "A" do Loteamento da " Estância Serra Negra", deste Município, com a frente medindo 22 mts. para a Rua Dezoito, lateral direita, medindo 62,00 mts., confrontando com o Lote nº 04, lateral esquerda medindo 63,00 mts., confrontando com o Lote nº 06 e nos fundos medindo 22 mts., confrontando com o o Lote nº 08, encerrando a área total de 1.375 metros quadrados. Registrado a fls. 203 do Livro de Registro Especial nº 08-A, sob o nº 21 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos desta Comarca., avaliado em R\$ 8.000,00," nas seguintes datas: 1ª PRAÇA - DIA 12 DE MARÇO DE 2008, ÀS 14:30 HORAS, E A 2ª PRAÇA PARA O DIA 27 DE MARÇO DE 2008, ÀS 14:30 HORAS.

(Marluce Luzia Gonçalves) Escrevente Técnico Judiciário, matr. 38.037-8, digitei e providenciei a impressão. Eu, Luiz Renato Lona Stefani, Oficial Maior, conferi, subscrevi e assino por determinação judicial, prov. CG nº 24/05.

LUIZ RENATO LONA STEFANI
Oficial Maior
Mat. 312.391

A(o) Senhor(a)
NELSA PARADA NUNES JOSÉ Inventariante repres. O Espólio
Rua Maira Monteiro, nº 830- Sala 31- Cambuí
CAMPINAS/ SP. (Cep: 13.025-151)

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA
DE SERRA NEGRA-SP.

EDITAL DE PRAÇA

O Exm°. Sr(a). Dr(a). FABRÍCIO REALI ZIA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Serra Negra, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, atendendo ao que foi requerido nos autos de Execução Fiscal sob nº 595.01.2002.001581-7 - N° de Ordem 140/02 requerida por PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SERRA NEGRA contra ESPÓLIO DE LÓCIA DE ALBOQUERQUE CABRAL, que se processa perante este Juízo e Cartório do 1º Ofício Cível, e tendo em vista tudo o mais que dos autos consta, autoriza a venda em hasta pública do(s) bem(ns) abaixo descrito(s), com respectiva avaliação, que será(ão) levado(s) a público por preço de venda e arrematação no próximo dia 12 de MARÇO de 2.008, às 13:15 horas, pelo porteiro dos Auditórios, no Edifício do Fórum local, por preço não inferior ao da avaliação. Em caso de não ser(em) arrematado(s) o(s) bem(ns), realizar-se-á a 2ª Praça no dia 26 de MARÇO de 2.008, às 13:15 horas, quando a venda será feita por quem mais dar, desde que aprovado pelo Juízo, sendo que a arrematação far-se-á mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante ou, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante caução." Art. 690 do CPC." Quem estiver interessado em adquiri-lo em prestações poderá apresentar por escrito sua proposta, nunca inferior à avaliação, com oferta de pelo menos 30% (trinta por cento) à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. Art. 690, par. 1º do CPC." Bem: "1) UM PRÉDIO RESIDENCIAL, com área coberta de 939,10 metros quadrados, com frente para a Rua Pedro Salomão, o qual recebeu o número 72, e o competente "habite-se" em data de 29/12/1982," Matriculado no CRI Local sob nº AV.03/6.039. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 01.02.014.0068.0013. Avaliado em R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). O referido bem encontra-se depositado em mãos de Leonor Dantas Cabral, representante legal do Espólio-executado, Ellero, com endereço na Rua Pedro Salomão nº 72 em Serra Negra- Sobre referido bem não pesa ônus, a não ser o decorrente da execução supramencionada. CASO NÃO SEJA POSSÍVEL A INTIMAÇÃO PESSOAL DO(A)S EXECUTADO(A)S ESPÓLIO DE LÓCIA DE ALBOQUERQUE CABRAL, na pessoa de sua representante legal Leonor Dantas Cabral, FICAM OS(A) MESMOS(A), ATRAVÉS DO PRESENTE, DEVIDAMENTE

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

INTIMADOS(A) DAS DESIGNAÇÕES SUPRA. Serra Negra, 20 de dezembro de 2007. Eu, (a) Rosa Maria Pereira Salomão, Escrevente Técnico Judiciário, digitei. Eu, (a), Leila Maria P. C. Ricci, Diretora de Serviço em exercício, conferi.

FABRÍCIO REALI ZIA
Juiz de Direito

CERTIDÃO
Certifico e dou fé ser autêntica a firma supra de FABRÍCIO REALI ZIA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca. Serra Negra, 20 de dezembro de 2007.

Leila Maria P. C. Ricci
Diretora de Serviço em exercício
Matrícula nº 802.253